



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY

Praça Antônio Rabelo, nº 02 - Centro - Telefone 821-0944 R.15

LEI Nº 070/94

EMENTA: Abre Crédito Especial para atendimento com despesas a Pensionistas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, do Estado de Pernambuco.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores DECRETOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial, no valor de CR\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros reais), destinado a seguinte classificação orçamentária:

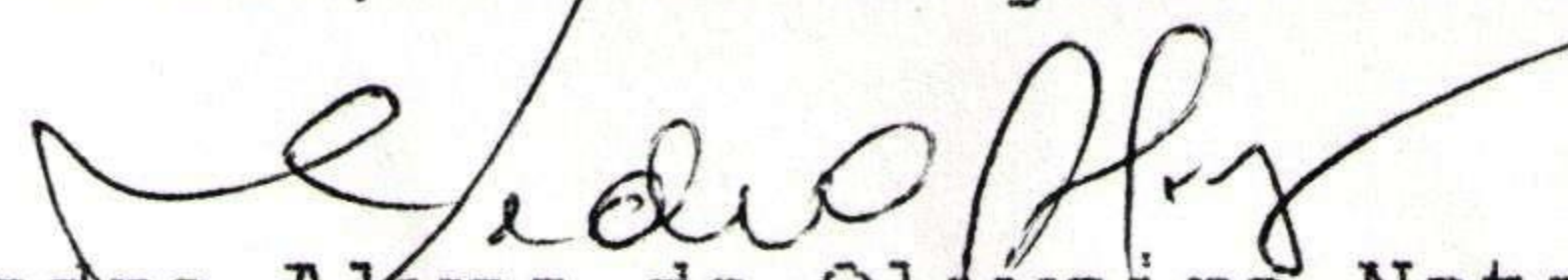
1.0	-	PODER LEGISLATIVO	
1.1	-	CÂMARA MUNICIPAL	
1582	-	PREVIDÊNCIA	
15824950	-	PREVIDÊNCIA SOCIAL E SEGURADOS	
15824952.39	-	Pagamento a Pensionistas	
3.2.5.2	-	Pensionistas.....	CR\$ 4.500.000,00
T O T A L			CR\$ 4.500.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente crédito ocorrerá por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gab. do Prefeito, em 14 de junho de 1994


Dr. Pedro Alves de Oliveira Neto
- PREFEITO MUNICIPAL -